VF AUTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ/MF: 64.127.465/0001-90
("FUNDO")

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2026

I. DATA, HORA E LOCAL: No dia 29 de junho de 2026, às 10:30 horas, realizada na sede da administradora, a FINVEST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 36.266.751/0001-00, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Samuel Morse, nº 134, 4º andar, CEP 04.576-060, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 18.527, de 15 de março de 2021 ("Administradora").

II. CONVOCAÇÃO: Dispensadas as formalidades de convocação em razão da presença dos cotistas representando a totalidade das cotas emitidas e integralizadas pelo Fundo, nos termos do §7º do Artigo 72 da parte geral da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM nº 175"), conforme assinaturas constantes da lista de presença de cotistas ("Lista de Presença de Cotistas").

III. PRESENÇA: Presentes (i) os representantes da Administradora; (ii) os representantes da BLUEWAVE ASSET LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.703.306/0001-56, sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Professor Atílio Innocenti, nº 474, sala 208, Vila Nova Conceição, CEP 04538-001, autorizada à prestação do serviço de gestão de carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 11.865, de 04 de agosto de 2011 ("Gestora"); (iii) os representantes da RX ASSET LTDA., sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 62.390.184/0001-09, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Prof. Atilio Innocenti, nº 474, Conj. 209, Vila Nova Conceição, CEP 04538-001, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 25.099, de 10 de abril de 2026 ("Nova Gestora"); e (iv) os cotistas representantes de 100% (cem por cento) das cotas em circulação ("Cotistas"), conforme assinaturas apostas na Lista de Presença de Cotistas.

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Rodrigo Paiva; e Secretário: Leandro Sutili.

V. ORDEM DO DIA: Deliberações: (i) a substituição da gestora BLUEWAVE ASSET LTDA. pela RX ASSET LTDA.; e (ii) a consolidação do Regulamento do Fundo ("Regulamento"), a fim de contemplar a aprovação do item anterior, que passará a vigorar, a partir do dia 01 de julho de 2026, na forma da versão consolidada constante do Anexo I, que também inclui a atualização do endereço da Administradora para a Rua Samuel Morse, nº 134, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04.576-060.

VI. DELIBERAÇÕES: Instalada validamente a assembleia, os Cotistas:

(i) Aprovaram a substituição da gestora BLUEWAVE ASSET LTDA. pela RX ASSET LTDA., a partir da abertura do dia 01 de julho de 2026.

(ii) Aprovaram a consolidação do Regulamento, a fim de contemplar as aprovações do item anterior, que passará a vigorar, a partir do dia 01 de julho de 2026, na forma da versão consolidada constante do Anexo I, que também inclui a atualização do endereço da Administradora para a Rua Samuel Morse, nº 134, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04.576-060.

Os Cotistas neste ato: (i) declaram que tiveram acesso à nova versão do Regulamento e não possuem quaisquer dúvidas sobre a sua reformulação; (ii) autorizam a Administradora a realizar todas as medidas necessárias à

implementação das deliberações acima aprovadas; e (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações realizadas neste ato.

VII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral foi encerrada com a lavratura da presente ata.

As Partes declaram a veracidade de seus endereços eletrônicos, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme regulamentação aplicável.

As Partes conferem expressa anuência para que a presente ata seja celebrada mediante plataforma de assinatura eletrônica, sem a necessidade de utilização de certificado emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, nos termos do artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, reconhecendo a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica desta ata.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, as Partes declaram a integridade, autenticidade e regularidade da ata.

Rodrigo Paiva
Presidente

Leandro Sutili
Secretário

FINVEST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora

BLUEWAVE ASSET LTDA.
Gestora

RX ASSET LTDA.
Nova Gestora

VF AUTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ/MF: 64.127.465/0001-90
("FUNDO")

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2026

Anexo I – Consolidação do Regulamento